



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

AUDIN
Auditoria Interna

Resumo Relatório

001/2025

Unidade Auditada

Reitoria
IFSertãoPE

Auditor Responsável

Raquel Cavalcanti

Supervisora

Damiana Araújo

Auditora Titular

Damiana Araújo



Escopo da Auditoria

O presente trabalho foi realizado no Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE em atendimento ao item nº 06 do PAINT 2024, e 04 do PAINT 2025: Gestão de Riscos de Integridade - Programa de Integridade, selecionada por apresentar riscos ao Macroprocesso, porém no curso da Auditoria verificou-se a necessidade de avaliação de todo o programa de de Integridade, especialmente considerando o momento institucional: elaboração do Plano de Integridade triênio 2025-2027.

Objeto Auditoria

“Gestão de Riscos de Integridade” e, posteriormente, a análise do Programa de Integridade do IFSertãoPE, incluindo o Plano de Integridade triênio 2025-2027, com foco na identificação de deficiências e proposição de melhorias estruturais relacionadas à integridade institucional.

Objetivo Auditoria

- I. Identificar as principais deficiências e melhorias estruturais necessárias no âmbito do Programa de Integridade e do seu Plano de Integridade;
- II. Identificar os aspectos práticos que precisam ser aperfeiçoados na instituição no que concerne à estruturação da GRI, no mapeamento e tratamento dos riscos;
- III. Fornecer subsídios para auxiliar na elaboração do novo Plano de Integridade.

Constatações e Recomendações

Constatação 1:

Deficiência no levantamento e monitoramento dos riscos de integridade.

Recomendação 1:

Construir e executar uma agenda de reuniões periódicas do Comitê de Integridade, devidamente publicizada.

Recomendação 2:

Definir a instância competente para gerenciar os riscos de integridade e delimitar as competências dos agentes envolvidos.

Recomendação 3:

Estabelecer monitoramentos periódicos e exequíveis no Plano de Integridade, com publicação das tabelas de monitoramento no site institucional.

Constatação 2:

Carência na transparência da Política de Integridade:

Recomendação 4:

Inserir, na aba "Acesso à Informação" do site institucional, as informações relacionadas ao Programa de Integridade do IFSertãoPE.

Constatação 3:

Inexistência de normativo para aplicação da Lei Anticorrupção:

Recomendação 5:

Elaborar normativo ou manual próprio que contemple procedimentos internos para aplicação da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Recomendação 6:

Avaliar o grau de risco de fraude e corrupção e, se necessário, elaborar uma política antifraude e anticorrupção.

Constatação 4:

Não realização de pesquisas de satisfação dos usuários.

Recomendação 7:

Normatizar a realização de pesquisas de satisfação, dispondo sobre periodicidade e metodologia, conforme Decreto nº 9.094/2017.

Recomendação 8:

Promover ampla divulgação dos resultados das pesquisas de satisfação e mantê-los na página de Transparência do site institucional.

Constatação 5:

Ausência de normativo sobre relacionamento com fornecedores:

Recomendação 9:

Instituir regramento interno que discipline padrões de relacionamento com fornecedores e critérios transparentes de seleção, ou incluir o conteúdo no Manual de Licitações e Contratos.

Constatação 6:

Inexistência de Política de formação de liderança:

Recomendação 10:

Instituir formalmente uma Política de formação de lideranças, com ações de desenvolvimento e mecanismos de avaliação periódica.

Constatação 7:

Fragilidade no tratamento de denúncias contra a alta administração:

Recomendação 11:

Indicar responsável e estabelecer fluxo de processo interno para denúncias envolvendo membros da alta administração.



**Acesse o
Relatório
Completo**

**Entre em
contato**

<https://ifsertaope.edu.br/institucional/auditoria-interna/>

E-mail: rt.auditoria@ifsertao-pe.edu.br

Horário de atendimento:

8h às 12h (presencialmente)

14h às 18h (remotamente)

Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Sertão
Pernambucano - Reitoria Rua
Aristarco Lopes, 240 – Centro –
Petrolina/PE
CEP: 56302-100

Telefone: (87) 2101-2350